



## ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

### **REQUERIMENTO**

**“Solicita à SABESP, informações quanto ao estado em que se encontra a Avenida Padre João Daniel, Cibratel II”.**

**Senhor Presidente,**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício à SABESP, solicitando informações quanto ao estado em que se encontra a Avenida Padre João Daniel, Cibratel II.

Já faz alguns meses que venho recebendo reclamações de moradores que utilizam a Avenida Padre João Daniel, em razão das dificuldades e aborrecimentos que estes vêm enfrentando para o tráfego de veículos, pois: **a uma**, estão tendo a sua locomoção prejudicada; **a duas**, estão tendo o acesso às suas residências dificultado; **a três**, encontram fundada preocupação com eventuais prejuízos causados aos seus veículos, tais como suspensão, para-choque, entre outros.

No local é possível constatar que surgiram buracos que impossibilitam o trânsito regular pelo local. Atualmente, ou o motorista para e prossegue devagar ou está fadado a danificar o seu veículo de tão grande que estão os buracos.

Em resposta ao requerimento nº 178/2023, de minha autoria, no dia **02 de outubro de 2023**, a Secretaria de Serviços e Urbanização de Itanhaém informou que (resposta em anexo):

*“[...] em vistoria ao local os técnicos daquele órgão constataram o afundamento do pavimento nas proximidades*

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

---

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**



## ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

*dos PVs (poços de visita) da Sabesp, já tendo sido solicitado àquela concessionária a realização dos reparos necessários.”*

No entanto, até o momento, não houve a correção do afundamento constatado, de acordo relatos dos moradores do local.

Assim, requeiro à SABESP que informe a essa Colenda Câmara Municipal:

1. Existe algum procedimento administrativo em andamento visando a correção das irregularidades apontadas e/ou refazimento da pavimentação, a fim de permitir qualidade no tráfego de veículos, ciclistas e pedestres?
2. Em caso negativo, haveria a possibilidade de início desses estudos ante a necessidade de execução da obra? Se não, por quê?

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 26 de abril de 2024.**

**Wilson RH**

**Vereador**

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**